



DECRETO Nº 173/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito, a partir de 01 de abril de 2016**, as servidoras indicadas para os respectivos cargos de Provimento Temporário da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Políticas Públicas e Promoção à Mulher** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

NOME	CARGO	SIMBOLO
JOSÉLIA BISPO DOS SANTOS	GÉRENTE DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS	DAS-5
LOURDES DE JESUS ANASTÁCIO	ASSISTENTE	DAS-6
RITA DE CÁSSIA GAMA SANTIAGO	ASSISTENTE	DAS-6

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2016.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO